



Colheita de Amostras de Água destinada ao Consumo Humano

Este documento identifica os registos obrigatórios a realizar numa Colheita de Amostras de Água destinada ao Consumo Humano, no âmbito da Certificação de Pessoas e de acordo com os requisitos descritos no DDE-CER-013 – Certificação de Técnicos de Colheita de Amostras de Água destinada ao Consumo Humano.

| Tipo de Registo | Observações |
|--|--|
| Identificação do cliente/Entidade Gestora | Caso aplicável |
| Identificação do Ponto de Colheita | Descrição, morada, etc. |
| Identificação do tipo de amostra a analisar | |
| Identificação do tipo de parâmetros a analisar | |
| Data de Colheita | |
| Hora de colheita | |
| Identificação do técnico responsável pela Colheita | Assinatura legível ou rúbrica e nome |
| Resultado do desinfetante residual | Caso aplicável |
| Temperatura da amostra no momento da colheita | O controlo da temperatura deve ser feito em <u>frasco testemunho</u> cheio com a amostra colhida – no mínimo na 1ª colheita do circuito. Nota: Amostras com temperaturas muito diferentes deverão ser transportadas em arcas independentes e com controlo de temperatura independente. |
| Data de entrega das amostras no laboratório | Caso o transporte não seja da responsabilidade do técnico, essa informação deve estar clara. |
| Hora de entrega das amostras no laboratório | |
| Temperatura da amostra à chegada ao laboratório | Efetuada no frasco testemunho da temperatura (amostra colhida no 1º ponto do circuito de colheita). Nota: O objetivo é controlar as variações de temperatura durante o transporte. |
| Referência do fotómetro utilizado | Caso aplicável |
| Lote do frasco de microbiologia | |
| Registo dos resultados das soluções padrão utilizadas na verificação do equipamento e respetiva avaliação face aos critérios definidos | Este registo pode ser efetuado em documento/modelo próprio. Devem estar claros quais os padrões utilizados (ex.: lote) e respetivos critérios de aceitação. |
| Outros registos | Situações anormais, estado de higiene da torneira, etc. |



Relatório de Colheita: Registos Obrigatórios

D.CER.026 - Edição: 02 - Data: 2019-06-25

Nota: Esta é a informação mínima. Caso sejam realizadas várias colheitas no mesmo dia, os campos necessários deverão ser replicados.